

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 133/2020

Dispõe sobre o Feriado Religioso no dia 08 de

dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são

conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com

a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro (terça-feira), se comemora o

dia da Imaculada Conceição em Belo Horizonte e grande BH – Feriado religioso oficial

criado pela Lei Municipal nº 1.327, de 1967 - Belo Horizonte/MG., sendo que nosso

município faz parte da grande BH;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado religioso oficial no dia 08 de dezembro

(terça-feira), em comemoração ao dia da Imaculada Conceição, nas repartições

públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços

essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de dezembro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins

Prefeito Municipalins
Alex Vander de Souza Marins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino

R. VITALINO AUGUSTO, Nº 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255